

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ-FUNCRIF, CNPJ: 394.179/0001-58, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ 155250;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 431013

AVISO Nº 11/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
09	07 (30/01/2019)	2ª	Remoção	Mer	2º PJ DE TUCURUÍ
10	08 (30/01/2019)	1ª	Remoção	Mer	PJ DE BREU BRANCO
35	27 (22/03/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ AFUÁ
36	28 (22/03/2019)	1ª	Remoção	Mer	PJ FARO
38	29 (22/03/2019)	1ª	Remoção	Ant	1º PJ SÃO FELIX XINGU
39	30 (02/04/2019)	3ª	Remoção	Mer	2º PJ CRIMINAL DE ICOARACI
39	30 (02/04/2019)	3ª	Promoção	Ant	2º PJ CRIMINAL DE ICOARACI

Belém (PA), 07 de maio de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA - Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 431112

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 001196-110/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 026/2019

Data da Instauração: 08/04/2019

Objeto: Apurar possíveis na prestação de contas finalísticas do ano-calendário de 2014 e prestação de contas referentes ao Convênio nº 068/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 430858

PORTARIA Nº 050/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE

DE 15 DE JULHO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO SETAP, CNPJ: 666.828/0001-37, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de ver-

ba pública no valor de R\$;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 430994

PORTARIA Nº 051/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE

DE 15 DE JULHO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, CNPJ: 024.200/0001-09, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ 1323000;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 431001

PORTARIA Nº 053/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE

DE 15 DE JULHO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO PELA INCLUSÃO DO MARAJÓ-FIM, CNPJ: 071.738/0001-91, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 431008